

## BRB MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO

CNPJ: 14.379.407/0001-86

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Data, Hora e Local:** a Assembleia Geral Ordinária foi realizada de forma presencial, com a apuração dos votos realizada hoje, dia 19/04/2022, às 16hs, na sede social da Administradora do **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO** ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Compareceu à Assembleia a totalidade de cotistas do Fundo, conforme lista de presença em anexo, o que supre a falta de convocação, de acordo com o § 6º do Art. 67 da Instrução CVM nº 555/14.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Tiago Arruda Diniz Moraes, representante da Administradora, que convidou o Sr. Marcelo Gonçalves Torres para secretariar a reunião.
- 4. Ordem do dia:**
  - (i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo - exercício findo em 31/12/2021;
  - (ii)** Aprovação da empresa **Plural Gestão de Recursos LTDA**, inscrita no CNPJ 11.397.672/0002-80, para assumir os serviços de Gestão em substituição à BRB DTVM, atual gestora do Fundo;
  - (iii)** Alteração dos **limites** por emissor de Fundos de Investimento Imobiliários de **5% para 10%**;
  - (iv)** Alteração dos **limites por ativo financeiro** de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário com as cotas negociadas em bolsa de valores de **5% para 20%**;
  - (v)** Alteração do **regulamento do Fundo** para refletir:
    - a.** A substituição do prestador do **Serviço de Gestão**.
    - b.** A alteração dos **Limites por Emissor**.
    - c.** A alteração dos **Limites por Ativo Financeiro**.
- 5. Deliberações:** Após os esclarecimentos necessários, os cotistas aprovaram a pauta em sua integralidade, sendo que a nova versão do Regulamento entrará em vigor na data de registro do documento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, após a assinatura do contrato de gestão entre o Fundo e o Gestor.
- 6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos.

Tiago Arruda Diniz Moraes  
Presidente

Marcelo Gonçalves Torres  
Secretário